



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 709 / 04

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO
A REDE SUPER MAXI SUPERMERCADOS
LTDA., E ÀS PESSOAS QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Ficam concedidos os Diplomas de Honra ao Mérito à Rede Super Maxi Supermercado Ltda., Unidade Saraiva, Unidade Luizote de Freitas, Unidade Cidade Jardim e aos sócios proprietários Izolica Borges dos santos, Nilzaina Márcia Borges, Milson Borges dos Santos – Diretor Geral -, Enio Borges dos Santos, Nilton Borges dos Santos e aos gerentes Márcio Gley Costa, Braz Pedrosa e Manuel Júnior, pela contribuição sócio-econômica em Uberlândia.

Art. 2º. A outorga dos títulos dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2004

ANTONIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A potencialidade comercial e industrial é uma das principais referências de Uberlândia no cenário econômico brasileiro. Isso se deve às grandes empresas que têm implantado aqui os seus arrojados investimentos, gerando mais prosperidade social através de novos postos de trabalho e tributos aos cofres públicos, com melhor atendimento das necessidades sociais.

Fundada em 15 de maio de 1997, a **Rede Super Maxi Supermercados Ltda.** é um conjunto de três unidades – Saraiva, Luizote de Freitas e Cidade Jardim – atenta às novas tecnologias e exigências do mercado. Utiliza o que há de mais moderno na prestação de serviços à sociedade, na comercialização de secos e molhados.

No trabalho dessa empresa dos(as) ilustres cidadãos(ãs) Izolica Borges dos santos, Nilzaina Márcia Borges, Nilson Borges dos Santos, Enio Borges dos Santos, Nilton Borges dos Santos e aos gerentes Márcio Sley Costa, Braz Pedrosa e Manuel Júnior temos a expressão de competência inquestionável, representando os mais dignos padrões de austeridade, caráter e dinamismo, alcançando grande êxito na atividade econômica em Uberlândia, razão pela qual este Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** adotou a iniciativa de concessão deste **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** como justa homenagem ao espírito empreendedor, reconhecimento a quem detém real importância para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas